

Ofício Interno 257/2025

De: Stella A. - GAVER/STELLA

Para: GAVER/STELLA - Gabinete Vereadora Stella

Data: 14/08/2025 às 13:42:31

Setores envolvidos:

GAVER/STELLA

Assin.

Assin.

—

Stella Luzardo Alves

Vereadora

Anexos:

REQUERIMENTO_alfalto_concreto140825_FUNDESTRADAS_Final.pdf



GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES

REQUERIMENTO Nº /2025

Requer ao Poder Executivo Municipal que forneça informações e documentos pertinentes aos serviços de pavimentação asfáltica e de concreto, no âmbito do Programa Municipal de Asfaltamento.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Stella Luzardo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em atenção ao seu dever de fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 146 do Regimento Interno, **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal de Uruguaiana para que determine aos setores competentes, que forneçam as seguintes informações e documentações referentes aos serviços de pavimentação asfáltica e de concreto em vigor no município no âmbito do Programa Municipal de Asfaltamento/ Programa de Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA):

1. **Informar** se os serviços de pavimentação asfáltica e de concreto, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), são realizados mediante contrato com empresa terceirizada ou por execução direta com equipes e recursos da Administração Municipal.
2. Na hipótese de **contratação de empresa terceirizada**, requer-se:
 - a) Informar a quantidade de máquinas, veículos e equipamentos atualmente empregados nas obras;
 - b) Informar qual a empresa responsável pelo serviço de rastreamento dos referidos bens.





GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES

c) Encaminhar, relativamente aos serviços executados no âmbito do **Programa Municipal de Asfaltamento e também às obras e serviços custeados pelo Fundo Municipal de Apoio às Estradas Rurais – FUNDESTRADAS – contrato 093/2024**, os relatórios de rastreamento via GPS e os controles de hora/máquina de todos os veículos, máquinas e equipamentos utilizados, independentemente de serem próprios ou locados.

d) Encaminhar as cópias de todas as notas fiscais referentes aos serviços já executados;

e) Encaminhar a cópia integral do contrato em vigor, incluindo eventuais aditivos.

3. Na hipótese de **execução direta por equipes do Município**, requer-se:

a) Encaminhar o relatório detalhado dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados nas obras, especificando se são de propriedade da Prefeitura ou locados; no caso de locação, apresentar cópia integral do contrato respectivo, com a devida discriminação.

b) Encaminhar a planilha de horas trabalhadas pelos veículos e pelos servidores envolvidos nos serviços executados.

c) Encaminhar o relatório discriminado dos custos com material asfáltico e de concreto, indicando volume, valor unitário e valor total por insumo, acompanhado das respectivas notas fiscais.

4. Em **ambos os cenários** (contrato terceirizado ou execução própria), requer-se:

a) Informar o nome e o cargo (se couber) do fiscal da obra designado para acompanhar e atestar a execução dos serviços.

b) Encaminhar o Plano de trabalho detalhado dos trechos já executados e programação dos serviços a serem realizados nos próximos meses, contemplando tanto a área urbana quanto a rural.

c) Informar sobre o critério adotado para a escolha dos locais contemplados com a pavimentação.

Uruguaiana, 14 de agosto de 2025.

Stella Luzardo Alves

Vereadora União Brasil





GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo assegurar o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, arts. 64 e 29, da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana e art. 146 do Regimento Interno desta Casa.

O Programa Municipal de Asfaltamento, executado por meio do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), envolve aplicação significativa de recursos públicos, com reflexos diretos na mobilidade urbana, na infraestrutura viária e na qualidade de vida da população.

Considerando a magnitude financeira e operacional das obras de pavimentação asfáltica e de concreto, é imprescindível dispor de informações claras e detalhadas sobre a forma de execução, os contratos eventualmente celebrados, os bens e equipamentos empregados, a gestão dos insumos e a atuação da fiscalização técnica.

A obtenção desses dados possibilitará:

- **Avaliar a economicidade** e eficiência da aplicação dos recursos;
- **Verificar a conformidade** da execução com as normas legais, contratuais e técnicas;
- **Assegurar a transparência** na gestão do programa, permitindo que o cidadão conheça como o dinheiro público está sendo utilizado;
- **Identificar eventuais inconsistências** ou sobreposições de custos que possam comprometer o interesse público.

Dessa forma, a presente proposição tem por finalidade fornecer a esta Vereadora e aos demais parlamentares **elementos concretos que possibilitem o acompanhamento e o controle efetivo** das ações governamentais, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Stella Luzardo Alves

Vereadora União Brasil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24D8-9785-43E7-B8E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 14/08/2025 13:43:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/24D8-9785-43E7-B8E4>